



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Coordenação-Geral	GERIN/COGEP/SUDIP/STN
Titular da unidade	Luiz Fernando Alves
Matrícula	01361888

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Serviço necessário ao cumprimento de atribuição legal e regimental. A Secretaria do Tesouro Nacional é responsável pela administração da dívida pública (Art. 36-V, Decreto 11344/23). É de amplo conhecimento que a emissão e gestão de dívida pressupõe a classificação de avaliação de risco de crédito, ou rating, sendo a sua atribuição regimental da GERIN/COGEP (art.84 Portaria 285/18). A classificação de risco configura serviço de notória especialização por estar diretamente ligado à reputação que a agência realizadora da avaliação possui perante o mercado internacional. Além de necessária para a colocação pública de títulos no mercado norte-americano, a avaliação de risco também influencia fortemente a percepção de risco do país nos demais mercados. Consoante apuração feita entre participantes do mercado, a Agência Fitch é considerada umas das três maiores agências de classificação de risco existentes – juntamente com a Standard & Poor's e a Moody's, agências com as quais também mantemos contato de prestação de serviços similares. As agências de classificação de risco representam o melhor canal de comunicação com os investidores da Dívida Pública Federal ao reduzir a assimetria de informação entre o soberano e os detentores dos títulos brasileiros

2. Quantidade a ser contratada:

Não se aplica

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

13/12/2023

4. Local da prestação dos serviços:

Não se aplica

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual:

A contratação em questão consta no Plano de Contratações Anual 2023.

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Integrante requisitante	Leandro de Lima Galvão	Matrícula	1350837
Integrante técnico	Leandro de Lima Galvão	Matrícula	1350837

Documento assinado eletronicamente

LUIZ FERNANDO ALVES

Coordenador-Geral da COGEP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Alves, Coordenador(a)-Geral**, em 05/06/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33709506** e o código CRC **3CF171F6**.

Referência: Processo nº 17944.101954/2023-86.

SEI nº 33709506